



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA E A EMPRESA LINK CARD
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**, portador do CPF nº 750.272.406-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338 de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, Cidade Buri/SP CEP 18.290-000, Telefone: (15) 35461903, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. **TAMIRES CRISTINA CANDIDO**, inscrita no CPF nº 370.624.488-85, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021, Processo pregão eletrônico nº 066/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **25%** ao valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de acréscimos quantitativos conforme descrito abaixo.

| CONTRATO | VALOR GLOBAL CT | 25% | ITEM 2 - Prestação de serviço de gerenciamento do ABASTECIMENTO de combustíveis | ITEM 3 - TAXA ADM COMBUSTÍVEL (2,66%) | VALOR GLOBAL |
|----------|-------------------|------------------|---|---------------------------------------|-------------------|
| 090/2021 | R\$ 264.171,46 | R\$ 66.042,87 | R\$ 64.286,12 | R\$ 1.756,75 | R\$ 330.214,33 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 66.042,87 (Sessenta e seis mil quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único ó Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 090/2021** cujo valor global é de **R\$ 264.171,46 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)** passará para o valor global de **R\$ 330.214,33 (Trezentos e trinta mil duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.122.2001 2122 MANUT.SEC.MUN.DE M.AMBIENTE,AGRIC. E ABAST.

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

FICHA 1197

FONTE 100

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros ó Pessoa Jurídica

FICHA 1202

FONTE 100

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidos, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 14 de fevereiro de 2022.

WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento

TAMIRES CRISTINA CANDIDO
Contratado

Testemunhas: 1.

2 ó